

De: Paulo Agostinho [mailto:paulo.agostinho@cm-lisboa.pt]

Enviada: terça-feira, 22 de Maio de 2012 17:04

Para: jose.alberto@drelvt.min-edu.pt

Cc: Manuel Brito (CML); Joao Valente; Elisabete Brito (CML); Celia Mota; Luis Barata

Assunto: Proposta de agregações do concelho de Lisboa

Exmo. Sr.

Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Dr. José Alberto

Incumbe-me o Sr. Vereador do Pelouro da Educação e Juventude, Dr. Manuel Brito, de responder ao ofício enviado a 11 de Maio a esta Câmara Municipal com o assunto

“Planeamento da rede escolar 2012/2013 – Propostas de agregação”.

Assim, e na sequência do Despacho n.º 5634-F/2012, de 26 de Abril, e tendo em conta o Despacho n.º 4463/2011, de 1 de Março, consideramos que:

1 – As agregações devem garantir os percursos sequenciais numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis de ensino e ciclos de escolaridade obrigatória e que permitam a um aluno completar a escolaridade num mesmo agrupamento, caso assim o deseje;

2 – As dimensões das agregações devem ser tendentes a uma gestão eficaz das escolas e dos recursos mobilizados, não devendo ser consideradas propostas cujas dimensões totais sejam inviáveis à sua governação;

3 – Devem contribuir para a superação de situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar e prevenir a exclusão social e escolar;

4 – As propostas devem ter em conta a aceitação da agregação dos respetivos agrupamentos e escolas secundárias.

Não obstante a Carta Educativa de Lisboa encontrar-se numa fase inicial de revisão, as propostas apresentadas pela DRELVT – entidade que tem estabelecido com este município um debate regular sobre esta matéria – parecem ir a favor dos princípios de organização da rede em áreas geográficas de proximidade, dando cumprimento aos princípios enunciados em 1, 2, 3 e 4, pelo que se concorda com o apresentado pela DRELVT para o ano letivo 2012/2013, nas seguintes agregações:

- Agrupamento de Escolas de Alvalade com Escola Secundária Padre António Vieira;
- Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves com Escola Secundária Luísa Gusmão;
- Agrupamento de Escolas de Belém/Restelo com Escola Secundária do Restelo;
- Agrupamento de Escolas Pedro de Santarém com Escola Secundária José Gomes Ferreira;
- Agrupamento de Escolas Marvila e Escola Secundária D. Dinis;
- Agrupamento de Santa Maria dos Olivais com Escola Secundária António Damásio;
- Agrupamento de Escolas Delfim Santos com Escola Secundária D. Pedro V;

- Agrupamento de Escolas de Telheiras com Escola Secundária Vergílio Ferreira.

Relativamente às propostas de agregação apresentadas para o ano letivo de 2013/2014, concorda-se com a agregação do Agrupamento Eugénio dos Santos com a Secundária Rainha Dona Leonor não se emitindo parecer favorável na agregação do Agrupamento Luís de Camões com a Escola Secundária de Camões. Neste caso, considera-se importante que sejam estudadas propostas alternativas, de forma a ser obtida uma melhor solução.

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Lisboa no dia 17 de Maio de 2012, foi solicitado aos seus membros que se pronunciassem sob o presente parecer, e após as intervenções dos conselheiros, o mesmo teve 8 votos a favor, 5 votos contra e 1 abstenção.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Alexandre Agostinho

Diretor do Departamento de Educação

Câmara Municipal de Lisboa

Departamento de Educação

Campo Grande 27, 4º E | 1749-099 Lisboa

Tel. 21 817 18 11 - Fax. 21 817 12 54

www.cm-lisboa.pt | email: paulo.agostinho@cm-lisboa.pt